



## Submissão e processo seletivo de material educativo relacionado às Boas Práticas de Enfermagem Perioperatória

A Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização (SOBECC), a partir deste edital, abre as inscrições gratuitas para submissão e processo seletivo de material educativo relacionado às **BOAS PRÁTICAS DE ENFERMAGEM PERIOPERATÓRIA**.

Para participar, o candidato deverá atender aos requisitos, bem como as normas e as condições estabelecidas neste edital promovido pelo Comitê de Ensino e Pesquisa de Enfermagem Perioperatória (CEPEP) da SOBECC.

Caso seja de interesse do candidato, o material pode ser enviado na categoria em que poderá ser selecionado e apresentado no 15º Simpósio Internacional de Esterilização e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde – SOBECC 2026, que acontecerá de *30 de setembro a 02 de outubro de 2026, no Transamerica Expo Center em São Paulo, com o tema: CME: Gestão do invisível ao essencial*

### 1. DA FINALIDADE

1.1 Selecionar e divulgar materiais educativos sobre Boas Práticas de Enfermagem Perioperatória nos canais de divulgação da SOBECC, e selecionar e/ou divulgar materiais educativos sobre Boas práticas em Enfermagem Perioperatória a serem apresentados durante o 15º Simpósio Internacional de Esterilização e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde – SOBECC 2026, realizado de 30 de setembro a 02 de outubro de 2026, no Transamerica Expo Center, São Paulo, com o tema central "CME: Gestão do invisível ao essencial".

1.1.1 O candidato poderá, de forma facultativa, submeter um vídeo pitch acompanhando o material educativo. O vídeo pitch consiste em uma apresentação audiovisual concisa, de 1 a 3 minutos, com o objetivo de apresentar e contextualizar o material desenvolvido. O envio do vídeo pitch não é obrigatório, mas é exigido para fins de concorrência à premiação e de apresentação durante o 15º Simpósio, conforme disposto nos itens 5 e 8 deste edital. Esse item só é obrigatório se o candidato submeter o seu material visando a apresentação durante o evento.

1.2 Os materiais aprovados integrarão um conjunto de materiais educativos a serem divulgados no site da SOBECC, com acesso destinado a seus associados e demais interessados.





## 2. DOS OBJETIVOS

2.1 Valorizar e divulgar boas práticas de Enfermagem Perioperatória produzidas por profissionais de Enfermagem e acadêmicos.

2.2 Incentivar a criação de materiais educativos inovadores, aplicáveis e baseados em evidências.

2.3 Apresentar, durante o 15º Simpósio Internacional de Esterilização e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde, os materiais aprovados que tenham sido submetidos com o respectivo vídeo pitch, por meio da exibição deste durante o evento.

2.4 Disseminar os materiais aprovados por meio da área de materiais educativos no site da SOBECC e canais de comunicação diversos da SOBECC, ampliando o acesso ao conhecimento em Boas Práticas de Enfermagem Perioperatória para associados e demais interessados.

## 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Associados da SOBECC ou não associados, acadêmicos de graduação em Enfermagem e profissionais da saúde atuantes nas áreas relacionadas à temática do edital. Veja no item 4.1.3 sobre a necessidade de o autor responsável ser associado **da SOBECC**.

## 4. DO MATERIAL EDUCATIVO

### 4.1 Das condições para a inscrição e envio do material educativo:

4.1.1 Os materiais educativos poderão ter abordagem na educação em saúde de pacientes ou educação continuada à equipe de enfermagem ou áreas de ensino de Enfermagem. As submissões deverão atender obrigatoriamente a uma das seguintes áreas temáticas:

- Centro Cirúrgico (CC)
- Centro de Material e Esterilização (CME)
- Recuperação Pós-Anestésica (RPA) e Processo Anestésico
- Controle de Infecção Relacionada à Assistência em Saúde (IRAS)
- Endoscopia
- Cirurgia Robótica
- Gestão na enfermagem perioperatória
- Métodos de ensino e aprendizado em enfermagem perioperatória

4.1.2 Cada material educativo poderá ter até seis autores e a contribuição de cada autor deve ser descrita. Não há limite de envio de trabalhos por profissional ou grupo, desde que atendidas as disposições do presente edital, com os mesmos colaboradores ou não.





**Produção**

4.1.3 O autor responsável e correspondente pela submissão do material educativo deve ser associado da SOBECC no ano vigente à submissão do material educativo (a saber com anuidade vigente do ano de 2026).

4.1.4 A submissão do material educativo deve ser acompanhada da declaração de autoria do material e termo de cessão de direitos autorais (ANEXO 1), aprovação Ética quando pertinente, e do Termo de Uso de Imagem, Voz e Som (ANEXO 2). O autor responsável pela submissão deverá preencher o formulário de inscrição, sendo uma única inscrição por trabalho, independentemente do número de autores do material educativo, disponível no site da SOBECC, no menu Editais / Materiais Didáticos CEPEP.

4.2 Serão aceitos materiais educativos em formatos diversos (ANEXO 3), tais como:

- Cartilhas, folders, cards
- E-books, jogos, websites, podcasts, vídeocasts
- Aplicativos, vídeos educativos

4.3 A SOBECC se reserva ao direito de desclassificar o material em caso de similaridade com outros materiais e autores.

4.4 O material educativo deve ser acompanhado de documento (ANEXO 4) com a descrição das etapas de fundamentação bibliográfica e metodológica utilizadas para o seu desenvolvimento, aplicações e contribuições para a área, público-alvo, se originado de trabalho acadêmico, publicação relacionada, endereço de acesso, com referências bibliográficas utilizadas.

4.5 O vídeo pitch, quando submetido, será considerado o ANEXO 5 dos materiais. O seu envio é facultativo, sendo, contudo obrigatório para fins de concorrência à premiação e para apresentação durante o Simpósio, nos termos dos itens 5 e 8 deste edital.

4.6 O material educativo que não atender às regras deste edital não será avaliado.

4.7 Todos os anexos acima citados estão disponíveis junto à ficha de inscrição, no site da SOBECC, no menu Editais / Materiais Didáticos CEPEP.

## **5. DOS FORMATOS DE MATERIAIS EDUCATIVOS E DO VÍDEO PITCH**

### **5.1 Dos Formatos de Materiais Educativos Aceitos**

5.1.1 O material educativo deverá ser enviado de acordo com o formato selecionado, conforme orientações do Anexo 3. Caso o material seja disponibilizado por meio de link, o endereço de acesso deverá ser descrito em documento salvo em formato PDF. Os formatos aceitos e suas respectivas especificações são:

**Quadro 1:** Formato de materiais educativos e especificações técnicas.





Produção

Formato	Descrição	Especificações técnicas
Vídeo	Consiste em sistema visual que permite transmissão televisiva ou mídias digitais. Apresenta produto mediante técnicas de gravação e edição, como filme ou produção audiovisual, que pode conter imagens, sons, textos e animações.	Duração: mín. 2 min / máx. 7 min. Serão aceitos vídeos em séries com continuidade de informações sobre a mesma temática. Formato .mp4, resolução mínima 1280x720p. O vídeo deve ser legendado em língua portuguesa.
Aplicativo	Consiste em programa tecnológico, com processamento de dados eletrônicos.	Deve ser enviado o link do aplicativo.
Jogo	Atividade recreativa, com natureza ou finalidade de diversão, entretenimento, passatempo e/ou distração. Pode ser considerado exercício de aprendizagem, habilidade, destreza, brincadeira, aventura ou atividade lúdica.	O material deve ser enviado com instruções em PDF e/ou vídeo demonstrativo, quando pertinente.
Podcast	Conjunto de arquivos publicados pela mídia digital, composto de músicas, vídeos, notícias, armazenado em um servidor na internet, e pode ser automaticamente baixado para computador ou transferido para aparelhos de informática portáteis.	Duração: 5 a 15 minutos. Formato .mp3 (podcast) ou .mp4 (videocast)
E-book	Abreviação para <i>electronic book</i> ou livro eletrônico. Trata-se de uma obra com o mesmo conteúdo da versão impressa, apresentada em mídia digital.	Mín. 10 / máx. 50 páginas. Formato PDF.
Cartilha	Material informativo e educativo que visa contribuir com informações baseadas em evidências científicas para profissionais da saúde e/ou pacientes. Deve ter linguagem simples e objetiva.	Mín. 5 / máx. 20 páginas. Formato PDF.
Website	Página ou agrupamento de páginas relacionadas entre si, acessíveis via internet, por meio de determinado endereço.	Enviar link de acesso.
Folder	Material gráfico de divulgação que se destaca por sua organização visual. Utilizado quando se quer passar informações de forma objetiva. Possui pelo menos uma imagem e é composto por capa, mensagem interna e última página. Contém elementos como contatos e outras informações relevantes. Pode ter tamanhos e formatos variáveis.	Formato PDF.
Cards	Recorte interativo de informações, com rápida compreensão. Deve ser funcional, ter conteúdo autoexplicativo, coeso e conciso.	1 a 5 telas. Formato PDF/PNG.





**Observação:** os materiais educativos não devem ter fins comerciais, e são exclusivamente para finalidades científicas e educativas. Não devem conter logos ou menções a empresas, ou produtos comercializados.

## 5.2 Do Vídeo Pitch

5.2.1 O vídeo pitch é uma apresentação audiovisual concisa, com duração de 1 a 3 minutos, destinada a apresentar e contextualizar o material educativo submetido, de forma clara e objetiva, junto ao público e à comissão avaliadora. O envio do vídeo pitch é facultativo. Contudo, sua ausência impõe as restrições previstas nos itens 5.2.5, 8.1 e 8.4 deste edital. O prazo limite para envio do material educativo com o vídeo pitch será dia 27/07/2026. Envio exclusivo para quem tem interesse em concorrer a apresentação do material no 15º Simpósio.

5.2.2 Quando submetido, o vídeo pitch deverá atender às seguintes características:

- Duração: de 1 a 3 (três) minutos;
- Formato: horizontal (.mp4);
- Proporção 16:9 e resolução 1920x1080 pixels;
- Conteúdo: o vídeo deverá abordar, de forma clara e objetiva:
  - Público-alvo;
  - Objetivos do material;
  - Contexto e aplicação prática;
  - Diferenciais do conteúdo;
  - Relevância para a Enfermagem Perioperatória;
- Linguagem: acessível, com clareza comunicativa e rigor técnico condizente com o conteúdo apresentado.

5.2.3 O vídeo pitch deve ser dinâmico e visualmente atrativo. A criatividade é bem-vinda, desde que mantida a coerência com os objetivos educacionais e o público da área da saúde. São formatos possíveis, sem caráter exaustivo:

- Fala direta à câmera: apresentação do material pela pessoa proponente ou integrante da equipe;
- Entrevistas breves: com autores, usuários ou especialistas;
- Animações ou vídeos ilustrativos: demonstrando o uso ou funcionamento do conteúdo educativo;
- Apresentações narradas com slides ou imagens: com locução explicativa;
- Demonstrações práticas: simulações de aplicação do material em contexto assistencial ou educacional.

**Observação:** O(s) autor (es) deverão indicar se houve uso de Inteligência Artificial (IA) na elaboração do material, e devem ser informadas quais as tecnologias foram usadas para elaborar as gravações ou vídeos.





**Produção**

5.2.4 Recomenda-se atenção à qualidade de áudio e vídeo, respeitando critérios mínimos de nitidez, volume e compreensão. O uso de legendas é obrigatório.

5.2.5 Quando submetido, o vídeo pitch será utilizado tanto na avaliação do material quanto na sua apresentação durante o Simpósio SOBECC 2026, caso aprovado. Os materiais aprovados sem vídeo pitch serão divulgados no site da SOBECC, não sendo apresentados durante o evento e não sendo elegíveis à premiação prevista no item 8.4.

## **6. DA INSCRIÇÃO E ENVIO**

6.1 Para os autores que desejam submeter o seu trabalho a premiação do 15º Simpósio, as inscrições serão recebidas até 27 de julho de 2026, exclusivamente pelo site da SOBECC, no menu Editais / Materiais educativos e/ou na página do evento. O autor principal deverá estar inscrito no evento 15º Simpósio Internacional de Esterilização e Controle de Infecção Relacionado a Assistência à Saúde da SOBECC para envio do vídeo pitch. Após a aprovação o autor apresentador deverá estar devidamente inscrito e pago no evento, senão não haverá possibilidade de apresentar o vídeo pitch no evento e nem concorrer a premiação.

Para os autores que não irão submeter o trabalho para premiação do 15º Simpósio, o envio é recorrente, sem prazo final de data de submissão. O prazo para retorno sobre a validação do material neste caso é de 90 dias a partir da data do recebimento da inscrição do material.

6.2 O envio deve incluir obrigatoriamente:

- Declaração de Autoria (Anexo 1);
- Termo de Uso de Imagem, Voz e Som (Anexo 2);
- Material educativo (Anexo 3);
- Documento de fundamentação teórico-metodológica (Anexo 4);
- Vídeo Pitch (Anexo 5) – facultativo, sendo obrigatório apenas para concorrência à premiação e apresentação durante o Simpósio, nos termos do item 8.

6.3 Atender a todos os itens dispostos neste edital.

## **7. DA AVALIAÇÃO**

7.1 Os materiais inscritos serão avaliados por dois pareceristas independentes, designados pelo CEPEP/SOBECC, com base nos seguintes critérios:

- Relevância do tema para a prática da Enfermagem Perioperatória;
- Fundamentação teórica e metodológica, com base em evidências e boas práticas;
- Aplicabilidade prática do material no contexto assistencial ou educacional;





## Produção

- Adequação ao público-alvo, considerando linguagem, formato e acessibilidade;
- Clareza, síntese e consistência da mensagem central;
- Qualidade técnica e estética do material educativo, incluindo organização, visual e usabilidade;
- Descrição das referências utilizadas na fundamentação teórica do material educativo;
- Descrição das tecnologias digitais utilizadas na elaboração do material;
- Atender as especificações técnicas descritas no Quadro 1;
- Clareza, objetividade e dinamismo do vídeo pitch, quanto à capacidade de comunicar e engajar – critério aplicável exclusivamente aos materiais submetidos com vídeo pitch.

7.2 A avaliação será realizada por meio de instrumento próprio, com pontuação total de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, distribuída proporcionalmente entre os critérios descritos no item 7.1.

7.3. Para os materiais submetidos sem vídeo pitch, o critério referente ao vídeo pitch não será computado, redistribuindo-se a pontuação proporcionalmente entre os demais critérios.

7.4 A nota final de cada material será a média aritmética das pontuações atribuídas pelos dois pareceristas.

7.5 Em caso de empate na pontuação final, será adotado como critério de desempate, nesta ordem:

- Maior pontuação no critério “Relevância do tema”;
- Maior pontuação no critério “Aplicabilidade prática”;
- Maior pontuação no critério “Qualidade técnica do material educativo”.

## 8. DA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO NO SIMPÓSIO

8.1 Os materiais aprovados na etapa de avaliação que tenham sido submetidos com o vídeo pitch serão apresentados ao público, durante o 15º Simpósio Internacional de Esterilização e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde, exclusivamente por meio da exibição do vídeo pitch, em espaço determinado pela organização da SOBECC. Os materiais aprovados sem vídeo pitch não serão apresentados durante o Simpósio.

8.2 Todos os materiais selecionados serão também divulgados na área de materiais educativos oficiais no site da SOBECC por tempo indeterminado e reconhecidos como Materiais de Boas Práticas em Enfermagem Perioperatória, contribuindo para a valorização e disseminação de iniciativas inovadoras na área.

8.3 Os autores dos materiais selecionados receberão certificados nominais emitidos pela SOBECC, reconhecendo a autoria, a originalidade e a relevância do material educativo submetido.

8.4 Os três materiais com maior pontuação final, dentre aqueles submetidos com vídeo pitch, receberão premiação especial de destaque e terão seus vídeos exibidos em sessão de encerramento durante o





**Produção**

Simpósio SOBECC 2026. Os materiais aprovados sem vídeo pitch não são elegíveis à premiação prevista neste item, mas seguem com a publicação no site da SOBECC.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado da seleção será comunicado diretamente ao(a) autor(a) responsável pela inscrição até o dia 25 de agosto de 2026, por meio do e-mail informado no ato da submissão.

9.2 Cada material inscrito poderá receber um dos seguintes pareceres finais: Aprovado ou recusado para divulgação no Simpósio e/ou Aprovado ou recusado para publicação no site da SOBECC.

9.3 A divulgação pública dos três materiais premiados com maior pontuação será realizada ao final do Simpósio SOBECC 2026, durante a sessão plenária de encerramento, com exibição dos respectivos vídeos pitch e entrega simbólica da premiação.

9.4 A premiação diz respeito a menção honrosa dos três primeiros lugares, certificado de premiação, além da apresentação do vídeo pitch, e inclusão do vídeo nos canais de divulgação de boas práticas no site da SOBECC.

9.5 Os demais materiais aprovados, mas que não foram submetidos ao 15º Simpósio serão divulgados no site da SOBECC, mediante o fluxo de aprovação do material, que considera o resultado final em até 90 dias a partir da data do recebimento do material pela SOBECC.

## 10. DO CRONOGRAMA

### Quadro 2: Cronograma

PERÍODO	ATIVIDADE
Até 27 de julho de 2026	Período de inscrições – envio do material e, quando aplicável, do vídeo pitch de apresentação
De 28 de julho a 20 de agosto de 2026	Avaliação dos materiais pela comissão
25 de agosto de 2026	Divulgação dos materiais aprovados e validação das inscrições do autor principal
30 de setembro a 02 de outubro de 2026	Apresentação do vídeo pitch no 15º Simpósio Internacional de Esterilização e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde – exclusiva para materiais submetidos com vídeo pitch.
-	Para os autores que não irão submeter o trabalho para premiação do 15º Simpósio, o envio é recorrente, sem prazo final de data de submissão. O prazo para retorno sobre a





Produção

PERÍODO	ATIVIDADE
	validação do material neste caso é de 90 dias a partir da data do recebimento da inscrição do material.

**Comissão CEPEP – SOBECC 2026**

